

EDITAL DE MATRÍCULA PARA INGRESSOS EM 2015.2

SISTEMA DE APRENDIZADO PROFISSIONAL – itb

O INSTITUTO TECNOLÓGICO BRASILEIRO – **itb**, CNPJ nº 18.344.091/0001-48, através de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados que está aberto o período de matrículas para os cursos técnicos do **itb**, a serem oferecidos na modalidade a Distância, com o início das atividades definido para o dia 24 de agosto do ano de 2015.

As inscrições poderão ocorrer, em primeira convocação, de 25 de junho a 20 de agosto de 2015. Em caso de não preenchimento das vagas, o período de matrículas fica, automaticamente, prorrogado para até 20 de setembro de 2015.

Os cursos técnicos ofertados, o Polo de Apoio Presencial e os procedimentos de matrícula estão apresentados a seguir.

I. IDENTIFICAÇÃO DE CURSOS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL

O quadro abaixo informa sobre os cursos técnicos, devidamente autorizados pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, segundo a regulamentação específica do Estado e a legislação nacional do Ministério da Educação - MEC. Apresenta, ainda, número de vagas disponibilizadas pelo **itb**, horário, turno de funcionamento e Polo de Apoio Presencial.

Descrição do Curso	Vagas Disponíveis (por Polo)	Portaria de Autorização	Horários Disponíveis para as Avaliações Presenciais	Polos de Apoio Presencial
Curso Técnico em Administração: 1000 horas 15 meses	200	Portaria nº 1264, SEC -RN, de 11/01/2014	De segunda a sexta das 14h às 22h e aos sábados das 13h às 17h (sob agendamento)	Salgado Filho Av. Sen. Salgado Filho, nº 1600-A, Bairro, Lagoa Nova CEP 59.056-000 NATAL/RN.
Curso Técnico em Contabilidade: 800 horas 12 meses	200	Portaria nº 299, SEC – RN, de 03/05/2014		
Curso Técnico em Finanças: 800 horas 12 meses	200	Portaria nº 300, SEC – RN, de 03/05/2014		
Curso Técnico em Recursos Humanos: 800 horas 12 meses	200	Portaria nº 1264, SEC – RN, de 11/01/2014		
Curso Técnico em Transações Imobiliárias: 960 horas 15 meses	200	Portaria nº 301, SEC – RN, de 03/05/2014		

II. PROCESSO DE MATRÍCULA

A formalização do vínculo do candidato com o **itb** se dá pela realização **integral** dos procedimentos de matrícula. A matrícula ocorrerá pelo *site* institucional observando os seguintes passos:

1. Acessar o *site* <http://www.sistemaitb.com.br>;
2. Escolher o curso do seu interesse;
3. Clicar no botão “MATRICULE-SE”;
4. Seguir os procedimentos indicados no *site* preenchendo os campos solicitados;
5. Imprimir os documentos indicados no *site* ao final do Procedimento de Matrícula;
6. Dirigir-se ao Polo de Apoio Presencial escolhido de posse dos documentos originais e respectivas cópias para conferência:
 - a) Requerimento de Matrícula, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Responsabilidade, assinados pelo candidato. Quando o candidato for menor de idade, se faz necessária a assinatura dos pais ou de um responsável;
 - b) Carteira de Identidade (Registro Geral – RG);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou comprovação de que está em curso;
 - e) Comprovante de Residência;
 - g) Uma (01) Foto 3x4.
7. Os documentos referidos no item 6 deverão ser entregues pelo candidato ou seu representante legal em um único envelope que, após conferência e autenticação no Polo, será lacrado e identificado na parte externa, para posterior análise pela Secretaria Geral do **itb**;
8. O procedimento de matrícula somente estará **completo** com a quitação do primeiro boleto e o DEFERIMENTO do Requerimento de Matrícula do Aluno pela Diretoria Acadêmica do **itb**. Em caso de **documentação inexata ou insuficiente** e da **não quitação do primeiro boleto**, o procedimento de matrícula poderá ser **cancelado**;
9. A diplomação do aluno como técnico só ocorrerá quando o aluno **concluir o Ensino Médio**, conforme determina a legislação pertinente.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos não previstos neste Edital de Matrículas serão resolvidos pela Diretoria do **itb**.

Natal, 01 de junho de 2015.

Leideana Galvão Bacurau de Farias

Diretora Acadêmica